

PORTARIA Nº 048/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO A VEREADORA MARIA ELANE DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 39, § 4º, II da Lei Orgânica Municipal e arts. 154, V e 228, V ambos do Regimento Interno.

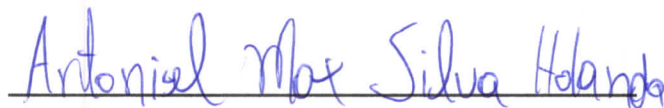
CONSIDERANDO a aprovação em Plenário, aos 03 de agosto de 2021, do Requerimento de Concessão de Licença para tratar de interesse particular da Vereadora MARIA ELANE DA SILVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora MARIA ELANE DA SILVA, licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 90 (noventa) dias, do dia 04 de agosto de 2021 a 04 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba, 04 de agosto de 2021.



Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba